

Portaria n°. 149 /2023

Porto Velho, 27 de março de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias a servidora para participar no curso de **Ouvidoria e sua Efetividade**, que se realizará na cidade de Ji-Paraná/RO, no período de 12 à 15 de abril de 2023.

NOME	CPF	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr.Und. R\$	Vlr.Total R\$
DANIELLE ALVES DE ARAÚJO LIMA	011.***.***- 29	Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento Ativos	Ji-PARANÁ/ RO	3 ½	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 700,00
Total=				RS: 700,00		

Diárias concedidas, conforme Decreto n° 17.353 de 09 de Junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

